



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



Providencie-se a publicação do seguinte aviso de licitação, em Jornal de Grande Circulação, Doe e no flanelógrafo (Quadro de Avisos) -da Prefeitura de Choró:

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Choró-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **22 de Dezembro de 2020 às 09:30min**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro, Choró/CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES E ACESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico e demais exigências do edital**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Choró-Ce.

A SER PUBLICADO:
FLANELÓGRAFO – 07 de Dezembro de 2020.
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO – DIA 07 de Dezembro de 2020.
DOE – 07 de Dezembro de 2020

ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO AVISO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES (FLANELÓGRAFO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ/CE, O AVISO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP, QUE ACONTECERÁ DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2020, AS 09:30HS.

CHORÓ - CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.


ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA **22 DE DEZEMBRO DE 2020 ÀS 09:30MIN.**, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 – ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA O PERÍODO DE 12 MESES E ACESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO - CTM, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CHORÓ-CE.**

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/Ce - Aviso de publicação de Decreto N.º 086/2020 - Decreto N.º 086/2020, de 24 de novembro de 2020. Cria a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCATEL, no Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 30, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1998; o art. 61, caput, e seus incisos, I, V e VIII; 62: 6º, IV; 12; 13, III e 109, XV, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); bem como o disposto na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 (que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, denominada de Lei Aldir Blanc), e no Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020 (que Regulamenta a Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020) e suas alterações e regulamentos posteriores. Cascavel/CE, 03 de Dezembro de 2020. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro – Prefeito.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/Ce - Aviso de Publicação de Decreto N.º 089/2020 - Decreto Municipal N.º 089/2020, de 01 de dezembro de 2020. Dá nova redação ao art. 16, caput, do Decreto Municipal n.º 058-2020, que regulamenta a Lei Federal N.º 14.017-2020, de 29/06/2020, LEI ALDIR BLANC (Auxílio de Emergencial Cultural), e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCATEL, no Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 30, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1998; no art. 61, caput, e seus incisos I, V e VIII; no art. 62; no art. 6º, inciso IV; no art. 12, incisos I, II e VII, alíneas g) parte final e h; e 109, XV, da Lei Orgânica do Município (LOM/1990); bem como o disposto na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020 (que Regulamenta a Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e suas alterações e regulamentos posteriores, bem como tendo em vista o disposto no art. 41, inciso III c/c o art. 44, todos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Cascavel/CE, 03 de Dezembro de 2020. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro – Prefeito.

*** **

Prefeitura Municipal de Cascavel/Ce - Aviso de Publicação de Decreto N.º 088/2020 - Decreto Municipal N.º 088/2020, de 30 de novembro de 2020. Autoriza o Poder Executivo a abrir, crédito adicional extraordinário ao vigente orçamento para os fins que indica e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASCATEL, no Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no art. 30, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1998; no art. 61, caput, e seus incisos I, V e VIII; no art. 62; no art. 6º, inciso IV; no art. 12, incisos I, II e VII, alíneas g) parte final e h; e 109, XV, da Lei Orgânica do Município (LOM/1990); bem como o disposto na Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020 (que Regulamenta a Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, e suas alterações e regulamentos posteriores, bem como tendo em vista o disposto no art. 41, inciso III c/c o art. 44, todos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964. Cascavel/CE, 03 de Dezembro de 2020. Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro – Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200043/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 21/12/2020 às 14h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de serviços de manutenção de nobreaks, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes.com.br, em Fortaleza 03 de dezembro de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 20200044/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 22/12/2020 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para jardim, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes.com.br, em Fortaleza 03 de dezembro de 2020.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – O IDT comunica resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2020. OBJETO: Registro de Preços aquisição de material de consumo de uso geral (incluso EPI) e material didático. Vencedores: WR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 33.651.718/0001-05, R\$ 50.400,00, Lote 01; NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA, CNPJ nº 02.498.903/0001-70, R\$ 10.330,00, Lotes 02 e 03; e, A V F BATISTA MULTIVENDAS - EPP, CNPJ nº 26.088.958/0001-70, R\$ 9.225,90, Lote 04; totalizando R\$ 69.955,90. CEL – IDT.

*** **

